

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria da Educação.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 7030, 7031/2018

Valor: R\$ 3.300,00

Avaré, 03 de julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recapeamento da rua Alagoas, Prof Pedro Machado Nogueira e travessa Elvira Martinez, Santos Dumond, Alvaro Lemos Torres, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a empresa é especializada em fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra, para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município.

Fornecedor: TMK Engenharia S.A

Empenho(s): 9710/2018

Valor: R\$ 34.785,09

Avaré, 03 de julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal